



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

LEI Nº 2.746 DE 04 DE abril DE 2.006.
Projeto de Lei nº 006/06 de autoria do Ver. CELSO MARTINS SPOHR - PPS.

“Declara de Utilidade Pública Municipal, a entidade que menciona”.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **Sr. ZÓZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **FUNDAÇÃO BENEFICENTE JE ÁGUA DOURADA - FUNDEÁGUA**, organização não governamental-ONG, associação civil de direito privado, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ 07.836.267/0001-62, com sede à rua Euclides da Cunha, 95, bairro São Benedito, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT,
aos 04 dias do mês de abril de 2.006.

ZÓZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA
Prefeito Municipal

*Esta lei foi registrada
no livro próprio e
afixada no mural
da Câmara Municipal
Em 04/04/2006 Aylane*